

PROJETO DE EXTENSÃO EM RUMINANTES - ProJER

O Diretor da Faculdade Murialdo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme consta no Regimento da Instituição, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Projeto de Extensão em Ruminantes - ProjER do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

1. DO OBJETO

O ProjER é um projeto de extensão formado por professor e acadêmicos que organizam atividades extracurriculares de extensão na área de ruminantes, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do acadêmico.

Os encontros acontecerão todas as quartas-feiras das 16:30h as 17:30h, sendo que a cada 3 semanas de encontros teóricos haverá uma atividade prática das 13h30 às 17:30h.

2. DAS NORMAS GERAIS

A concessão da vaga no ProjER está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

O Acadêmico Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pela participação no ProjER.

Os Acadêmicos Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Murialdo e com carga horária total de 20 (vinte) horas de atividades acadêmicas no ProjER.

O período de vigência do ProjER será do dia 27 de abril até o dia 6 de julho de 2016, podendo ser interrompido por solicitação do Coordenador de Curso de Graduação.

As atividades dos Acadêmicos Voluntários no ProjER não poderão coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.



3. DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES

O ProjER é destinado aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de Medicina Veterinária da FAMUR.

4. DAS VAGAS PARA O PROJER

Serão disponibilizadas 12 vagas para os acadêmicos voluntários no ProjER.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para concorrer ao processo de seleção no ProjER o candidato deverá:
 - I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
 - ter cursado e sido aprovado nas disciplinas do 1º semestre do curso de Medicina Veterinária
 - III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR.
- 5.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, disponível no site da Famur, preenchido e assinado, na coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária das 8horas às 16horas, conforme cronograma.
- 5.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.
 - 5.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Entrega do Formulário de Inscrição e do histórico de graduação	19/04
Prova	20/04
Avaliação do histórico de graduação	20/04
Divulgação dos acadêmicos selecionados	25/04
Início das atividades	27/04/2016



6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos Acadêmicos Voluntários para o Projer será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Coordenação Acadêmica Pedagógica.

6.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de avaliação do histórico de graduação e prova.

6.3 A classificação levará em consideração: Nota da prova x 0,7 + nota do histórico x 0,3 = 10,0. Sendo considerado critério de desempate a maior nota do histórico de graduação.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para o Projer no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para o ProjER em 2016/1 será divulgada pela coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária, após homologação em edital próprio a ser divulgado em local público na Unidade de Ana Rech da FAMUR e no site da FAMUR.

9. Local de realização da prova: Sala 203.

10. Data e horário da prova: 20 de abril de 2016, às 16h30min.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2016.

loacir Della Gidstina